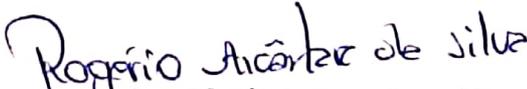


Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 08.01.2025, para discussão e aprovação das propostas para o Acordo Coletivo de Trabalho da data base 2025-2025, dos trabalhadores das empresas ligada ao SEAC e representados pelo SINDLIMP.

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e vinte e cinco) reuniram-se em segunda convocação, os trabalhadores das empresas de limpeza e conservação os quais são representados pelo SINDLIMP com o objetivo de apresentar, discutir e aprovar as propostas com visitas à celebração do Convenção Coletiva de Trabalho da data-base 2025 - 2025. **As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e a data-base da categoria em 01° de janeiro.** Com a palavra o presidente do sindicato, Sr. Rogério Alcântara da Silva, deu início à assembléia, agradecendo a todos pela presença e confiança depositada na diretoria do sindicato para representa-los nas negociações da Convenção Coletiva Ainda com a palavra o presidente ordenou que fosse feita a leitura da pauta elaborada pelo SINDLIMP, o que de pronto foi feito e por unanimidade foi aprovada sem nenhuma restrição, sanadas todas as dúvidas, o presidente solicitou da assembléia a autorização para negociar e fechar A Convenção Coletiva, nos termos oferecidos pelo **SEAC**, na reunião realizada no dia 07.01.2025, sendo autorizado pelos presentes. Foi na oportunidade também, solicitado a autorização para que as empresas efetuem os descontos das mensalidades associativa, confederativa e assistencial dos beneficiários da Convenção, como forma de tornar o sindicato uma entidade forte e representativa, o item foi aprovado, no entanto, deixando livre a opção do trabalhador quanto de sua conveniência em se desligar do quadro associativo da entidade. Franqueada a palavra e não tendo quem dela fizesse uso o presidente da entidade deu por encerrada a assembléia e para constar mandou lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição.

Presidente

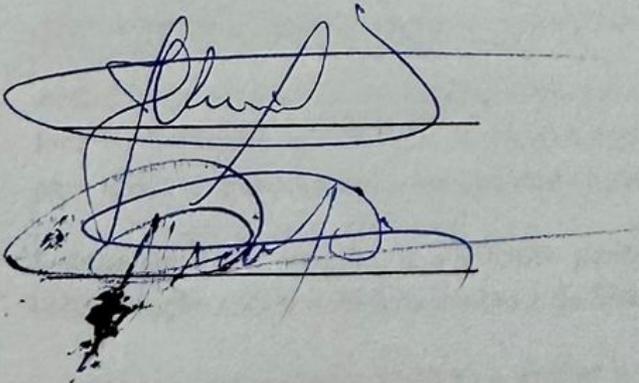

Rogério Alcântara da Silva

ATA REUNIÃO SEAC X SINDLIMP: CCT 2025/2025

Reuniram-se na sede do SEAC/AL os representantes do SEAC/AL e do SINDLIMP/AL para as tratativas relativas à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025. Acordaram que, em relação a salários, o piso da categoria será elevado a R\$ 1.550,00 e as demais categorias no mesmo percentual de reajuste 7,3%. Em relação à alimentação, o valor diário será elevado a R\$ 27,00 e R\$ 594,00 mensais, o que atinge um percentual de 8%. Em relação às demais cláusulas, acordaram pela manutenção do texto atual da CCT. Nada mais a tratar, finalizou-se a reunião, devendo ambos os Sindicatos ratificarem o entendimento junto às suas bases para a posterior transmissão e registro da CCT junto ao Ministério do Trabalho.

Maceió/AL, 07 de janeiro de 2025.

Representantes do SEAC



Representantes do SINDLIMP

